



Edital Nº 09/04

O Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí faz saber que fará realizar, nas sedes das GREs - Gerências Regionais de Educação, seleção para preenchimento de vagas para a 2ª edição do Programa de Capacitação à Distância para Gestores Escolares - PROGESTÃO, na modalidade de aperfeiçoamento definida pelo Conselho dos Secretários Estaduais de Educação – CONSED, e autorizada através da portaria GSE/ADM nº 0355 de 11 de novembro de 2004.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 DOS PÓLOS

O curso acontecerá nos seguintes pólos:

- Pólo 1, sede da 1ª GRE (cursistas da 1ª GRE);
- Pólo 2, sede da 2ª GRE (cursistas da 2ª GRE);
- Pólo 3, sede da 4ª GRE (cursistas da 4ª e 18ª GREs);
- Pólo 4, sede da 5ª GRE (cursistas da 3ª e 5ª GREs);
- Pólo 5, sede da 9ª GRE (cursistas da 7ª, 8ª, 9ª, 16ª e 17ª GREs);
- Pólo 6, sede da 10ª GRE (cursistas da 6ª, 10ª e 11ª GREs);
- Pólo 7, sede da 12ª GRE (cursistas da 12ª GRE);
- Pólo 8, sede da 13ª GRE (cursistas da 13ª GRE);
- Pólo 9, sede da 15ª GRE (cursistas da 14ª e 15ª GREs).

1.2 DO CUSTEIO

1.2.1 A Secretaria de Estado da Educação e Cultura custeará as despesas com material didático (impressos e videográficos), capacitação e pagamento de tutores.

1.2.2 As despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento do município para sede da GRE ou desta para outra, nos encontros presenciais, correrão por conta dos cursistas.

1.3 DAS VAGAS

Ficam abertas 1.200 (um mil e duzentas) vagas distribuídas nas seguintes áreas:

- Área 1: 300 (trezentas) vagas para as escolas da 4ª GRE;
- Área 2: 400 (quatrocentas) vagas para as escolas da 5ª, 12ª, 13ª e 18ª GREs;
- Área 3: 300 (trezentas) vagas para as escolas das demais GREs;
- Área 4: 200 (duzentas) vagas para técnicos da área de gestão das GREs, das Regiões Administrativas, da sede da SEDUC e Supervisores Municipais.

1.3.1 As vagas estabelecidas nas áreas 2 e 3 serão subdivididas proporcionalmente ao número de escolas/GRE's (anexo I).

1.3.2 Ficam assim subdivididas as vagas da área 4: 104 para supervisores municipais; 69 para técnicos da área de gestão das GREs e Regiões Administrativas; 27 para técnicos da área de gestão da SEDUC.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser por equipes, atendendo a um dos princípios fundamentais do PROGESTÃO que é o fortalecimento do trabalho coletivo na escola.

2.1 DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições ficarão abertas no período de 03/01/05 a 28/01/05, em todas as sedes das GRE's para as áreas 1, 2, 3 e para os técnicos das GREs; na sede da SEDUC/PI, na Gerência de Educação à Distância, para os técnicos da SEDUC, nos seus respectivos horários de funcionamento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

2.2 DAS ESCOLAS

As inscrições para as vagas das áreas 1, 2 e 3 serão feitas por equipe de 3 pessoas em cada escola, obedecido o seguinte: 1 vaga para o Diretor; 1 vaga para o Diretor-Adjunto e a última vaga para professor líder ou coordenador/supervisor. Fica condicionado, no ato da inscrição a apresentação de Carta de intenção da escola (justificando a adesão da escola e assumindo o compromisso de executar o projeto final elaborado).

2.3 DOS TÉCNICOS DA SEDUC, DAS GRE's e REGIÕES ADMINISTRATIVAS

As inscrições dos técnicos da área de gestão da SEDUC e das GREs/Regiões Administrativas serão por equipe em número de 3.

2.4 DOS SUPERVISORES MUNICIPAIS

A inscrição do supervisor municipal deverá ser efetuada juntamente com a de uma equipe escolar, do seu município, formando, neste caso, uma equipe de 4 membros.

2.5 DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.5.1 Ser professor efetivo da rede pública estadual e estar exercendo as funções de diretor, diretor-adjunto, coordenador/supervisor ou membro do conselho escolar (professor líder);

2.5.2 Ser supervisor municipal ou técnico da área de gestão das GREs, Regiões Administrativas e da sede da SEDUC;

2.5.3 Não estar em processo de aposentadoria

2.5.4 A 2ª edição do PROGESTÃO atenderá, prioritariamente, aos que não participaram da 1ª edição.

2.6 DOS DOCUMENTOS

2.6.1 Apresentar ficha de inscrição preenchida pelo candidato;

2.6.2 Declaração da Escola de origem ou do local de lotação especificando a função em exercício;

2.6.3 Cópia do documento de nomeação;

2.6.4 Cópia do último contracheque recebido;

2.7 DA HOMOLOGAÇÃO

Somente serão homologadas as inscrições que preencherem as condições de inscrição e que apresentarem a documentação exigida.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Ocorrendo um número de inscrição superior ao número de vagas estabelecida para cada GRE, o desempate se dará, em prol da equipe inscrita, pela seguinte ordem de prioridade:

1. Escola que possui Conselhos Escolares, Grêmios e APC.

2. Escola com mais de uma modalidade de ensino, sendo uma delas Ensino Médio.

3. Escola que possui, com base no Censo Escolar 2004, maior número de alunos efetivamente matriculados.

3.2 O não preenchimento de todas as vagas em determinada(s) área(s), implicará em redistribuição destas conforme a ordem de classificação das escolas nas outras áreas.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção, com endereço na Gerência de Educação à Distância, na sede da SEDUC, telefone (86) 216 3216.

A promulgação do resultado será feita pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação e afixado nos quadros de avisos da SEDUC, das GREs, das Regiões Administrativas e disponibilizado no portal www.seduc.pi.gov.br

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, __23__ de dezembro de 2004.

Antônio José Castelo Branco de Medeiros
Secretário de Estado da Educação e Cultura



DO QUADRO DE VAGAS

ÁREA	GRE	Nº Escolas	Nº Vagas
I	4ª	190	300
II	5ª	41	94
	12ª	33	75
	13ª	23	53
	18ª	78	178
III	1ª	58	33
	2ª	51	29
	3ª	39	22
	6ª	48	28
	7ª	36	21
	8ª	24	14
	9ª	76	44
	10ª	66	38
	11ª	19	11
	14ª	22	13
	15ª	37	22
	16ª	28	16
	17ª	17	10
ÁREA	Instituição	Nº Vagas	
IV	SEDUC		
	Técnicos da área de gestão	27	
	GRÉs e Regiões Administrativas		
	Técnicos da área de gestão	69	
Supervisores Municipais	104		

CRONOGRAMA

Período de Inscrição	03/01 a 28/01/05
Seleção	31/01 a 04/02/05
Homologação/Resultado Final	10/02/05
Previsão de Início do Curso	Março/05